



Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

INDICAÇÃO N° 284 /2018

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Miguel Coelho, interceder junto a **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, por meio do Secretário **Emílio Júnior**, que seja feita a regularização e implementação do Fundo Municipal de Cultura, e seja lançado edital ainda este ano. Relembramos que esta Casa, através de proposição do nosso gabinete, aprovou emenda parlamentar ao PPA, destinando no orçamento de 2018 o valor de 500 mil para a realização de editais, o que viabiliza esta iniciativa por parte da Secretaria Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras vereadoras e vereadores,

A criação de um Fundo Municipal de Fomento à Cultura é uma reivindicação de longa data da população, sobretudo dos artistas e técnicos trabalhadores da cultura que ainda não contam com políticas públicas estabelecidas no município, o que impede a valorização real da cultura local e de seus fazedores.

Além de garantir a diversidade cultural e a democratização da cultura abrangendo acesso ao fazer e à apreciação, o incentivo à cultura local viabilizado através do Fundo Municipal de Cultura, é estrategicamente fundamental para geração de emprego e renda no município, uma vez que os valores investidos mobilizam trabalhadores não apenas da cultura, mas também mão de obra e



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

Gabinete do Vereador GILMAR SANTOS

consumo relacionados a toda produção dos bens culturais e garante que os investimentos que circulam na cidade por todo ano.

A dimensão social da cultura seria outra aspecto alcançado pela implementação do fundo, pois ampliaria significativamente o acesso da população às atividades culturais artísticas e formativas, pois, além de contribuir para o desenvolvimento humano dos indivíduos, as atividades culturais se constituem espaços eficazes de prevenção da violência, pois promove lazer saudável à crianças, jovens e adultos das áreas mais vulneráveis da cidade.

Pedimos aos pares da Casa Plínio Amorim pela aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2018.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

cas